



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 6

Entrevista Pública

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 28 de junho de 2019, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da Unidade de 2º Grau, Financeira, de Gestão e Património, estando presentes, Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, Vereadora do Município de Albergaria-a-Velha, na qualidade de Presidente do Júri, João Paulo Almeida Anjos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental do Município de Anadia e Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco, na qualidade de Vogais Efetivos, para apurar os resultados da Entrevista Pública realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, elaborar as fichas individuais da entrevista pública e atribuir a classificação final. -----

O júri, aplicou os critérios de avaliação estabelecidos na ata n.º 1, de 27 de novembro de 2019, tendo avaliado as capacidades profissionais e pessoais dos candidatos ao cargo dirigente, as quais se encontram vertidas nas competências de liderança e gestão das pessoas, orientação para a inovação e mudança, planeamento e organização, orientação para resultados e decisão, elaborou as fichas individuais da entrevista pública, que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais e atribuiu as seguintes classificações: -

Nome do Candidato	LGP	OIM	PO	OR	D	Classificação EP
Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho	12	12	8	12	8	10,40
Joana Raquel Ferreira Vidal Pires	12	12	8	8	8	9,60

Nota: -----
EP = (LGP + OIM + PO + OR + D) / 5 -----
Em que, -----
EP = Entrevista Pública -----
LGP = Liderança e Gestão das Pessoas -----
OIM = Orientação Para a Inovação e Mudança -----
PO = Planeamento e Organização -----
OR = Orientação para Resultados -----
D = Decisão -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

De seguida o Júri passou à classificação final, que resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, conforme consta da fórmula estabelecida na ata n.º 1, de 27 de novembro de 2019, a saber, $CF = (40\% \times AC) + (60\% \times EP)$, em que, - CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular e EP = Entrevista Pública, atribuindo as seguintes classificações: -----

Nome do Candidato	AC	EP	CF
Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho	13,10	10,40	11,48
Joana Raquel Ferreira Vidal Pires	13,90	9,60	11,32

Considerando que as competências elencadas na Ata n.º 1 – Definição dos Métodos, são essenciais ao exercício das funções inerentes ao cargo a prover e, observando ainda, que a classificação final inferior a 12 valores, é considerada como manifestação de reduzida aptidão para o exercício do cargo, deliberou o júri que nenhum dos candidatos reúne condições para ser proposto a provimento do cargo, conforme o previsto no n.º 7, do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro. -----

O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através de e-mail ou ofício registado, com aviso de receção e afixação em placar e no sítio de internet do Município www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados.-----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Presidente do Júri

Os Vogais Efetivos